



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

16/3/17

Ofício nº 039/2017/SEJUR/csa  
Processo nº 2451/2017

Cubatão, 13 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



**Ref.:** Vereador JAIR FERREIRA LUCAS  
Ofício nº 90/2017-prp  
Processo nº 220/2017  
Indicação nº 55/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Vereador JAIR FERREIRA LUCAS.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**JULIANA SOARES JOÃO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos